

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 152 DE 3 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 076/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a participarem da reunião do Departamento de Fiscalização do Coren-MS em conjunto com a Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen, nos dias 9 a 11 de abril de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 9 a 11 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978